

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210104

Aos vinte e nove dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-002**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao preparo da MERENDA ESCOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este

indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-002, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do

contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-002 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 01 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 07.234.357/0001-83
CONTRATANTE

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



MARCIO N S DA SILVA EPP
C.N.P.J. nº 27.904.347/0001-15
CONTRATADO

EDER VALENTE DE LIMA MINI MERCADO EIRELI
C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89
CONTRATADO

A G AZEVEDO DE ARAÚJO COM DE ALIMENTOS
C.N.P.J. nº 18.558.006/0001-44
CONTRATADO

O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELLI-EPP
C.N.P.J. nº 35.205.370/0001-40
CONTRATADO

A P S CASTRO COMERCIO - EIRELLI
C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93
CONTRATADO

R C V R DE OLIVEIRA LTDA
C.N.P.J. nº 15.300.567/0001-50
CONTRATADO

TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA
C.N.P.J. nº 37.760.036/0001-83
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20210104, celebrada entre o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002.

Empresa: A G AZEVEDO DE ARAÚJO COM DE ALIMENTOS; C.N.P.J. nº 18.558.006/0001-44, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 00, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 99279-9690, representada neste ato pelo Sr(a). ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO, C.P.F. nº 198.279.032-68, R.G. nº 601204 CRA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇUCAR - Marca.: CAVAXI Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	25,000.00	2,600	65.000,00
00003	AÇAFRÃO 50G - Marca.: IMPERIAL Embalagem transparente 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	500.00	1,080	540,00
00004	Alface - Marca.: IN NATURA Descrição: Alface de cor verde, nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente. Cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isentam de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, com informação do produtor e etiqueta de pesagem.	QUILO	400.00	11,900	4.760,00
00012	BISCOITO CREAM CRACKER 400G - Marca.: PILAR Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400gr. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	18,000.00	2,930	52.740,00
00018	Carne Bovina tipo Charque - Marca.: FAVORITO Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	6,000.00	28,000	168.000,00
00030	Filé de Peito de Frango - Marca.: CANÇÃO Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	QUILO	14,000.00	11,840	165.760,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00031	Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Folha de Louro - Marca.: MARATA Folha de Louro, embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1,500.00	1,790 2.685,00
00035	Linguixa Calabresa - Marca.: ESTRELA Linguixa tipo calabresa - mista, embalagem 3kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.)	QUILO	4,000.00	16,250 65.000,00
00041	Massa para mistura de Mingau sabor Multicereais (E mbalado em pacote de 230g). - Marca.: MUCILON Descrição: Cereal infantil com Probiótico, para o consumo de crianças a partir de 6 meses, Rico em Vitaminas. Os derivados de cereais devem ser preparadas com matérias primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, todos as características conforme a Resolução CNNPA n° 12, de 1978. Ingredientes principais, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de arroz, sais minerais, informações nutricionais: carboidrato 17g, proteína 1,7g, cálcio 53g, ferro 6,6g, fósforo 39mg, zinco 3,0 mg, vitamina C 22mg, vitamina B1 0,22mg, Vitamina B6 0,07mg, Acido Panotênico 1,3 mg. Não contendo glúten.	PACOTE	4,000.00	5,030 20.120,00
00044	Molho de Tomate 340gr - Marca.: FUGINI Especificação: Molho de Tomate tradicional, concentrado, isentos de peles e sementes, íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 340g.	PACOTE	6,000.00	1,470 8.820,00
00047	Pão Doce. - Marca.: KI DELICIA Pão de massa doce de aproximadamente 50 gramas acrescido de caramelo com coco, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, com identificação do fornecedor e data de validade, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h	QUILO	10,000.00	13,600 136.000,00
00048	Pão Massa fina Hambúrguer. - Marca.: KI DELICIA Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo	QUILO	10,000.00	12,330 123.300,00

	<p>órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)</p>			
00049	<p>Pão Francês. - Marca.: KI DELICIA QUILO</p> <p>Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa grossa, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.</p>	10,000.00	11,990	119.900,00
00053	<p>Queijo Mussarela - 1ª qualidade - Marca.: VIA LEIT QUILO E</p> <p>Queijo Mussarela - 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega, fatias de aproximadamente 20g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade máxima de 05 (cinco) dias a partir da data do seu processamento. Deve está com temperatura adequada inferior a 10° C. Entrega Semanal conforme solicitação pra uso.</p>	300.00	33,770	10.131,00
00055	<p>SAL - Marca.: GAMA LOPES QUILO</p> <p>Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg</p>	3,000.00	1,000	3.000,00
00056	<p>Tomate - Marca.: IN NATURA QUILO</p> <p>Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.</p>	10,000.00	7,500	75.000,00
VALOR TOTAL R\$				1.020.756,00

Empresa: A P S CASTRO COMERCIO - EIRELLI; C.N.P.J. nº 25.080.014/0001-93, estabelecida à tv. we 80, 991, CID. NOVA VI, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANA PAULA SILVA DE CASTRO, C.P.F. nº 915.347.632-87, R.G. nº 4089597 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	<p>Achocolatado em Pó 200g - Marca.: DOÇURA</p> <p>Enriquecido com vitaminas, valor energético de 74 kcal por porção 0,30g do produto, proteína 1,4g, carboidratos 13g. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE	10,000.00	1,840	18.400,00
00007	Azeite de Dendê - Marca.: MARIZA	UNIDADE	8,000.00	2,700	21.600,00

Descrição: Azeite de dendê 200 ml ,rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, quantidade do Produto, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.

00014	Café em Pó - Marca.: MARATÁ Especificação: Café torrado e moido tradicional (embalagem a vácuo de 250g) com identificação do produto, rótulo com ingrediente, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo a ABIC-Associação Brasileira da Indústria do Café. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
00021	COXA e SOBRECOXA - FRANGO - Marca.: AMERICANO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo de 1 kg, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento	QUILO	5,000.00	7,420	37.100,00
00025	Farinha Láctea 230g. - Marca.: NUTRILON Farinha Láctea Alimenta a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e cálcio e vitaminas, e aveia. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais porção de 30g, deve conter maior ou igual as informações Nutricionais descrita: Carboidrato 22g, cálcio 86mg, proteína 3,8. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA n° 12, de 1978. Embalagem contendo 230g	PACOTE	3,000.00	3,000	9.000,00
00032	LEITE CONDENSADO - Marca.: MOCOCA LEITE CONDENSADO - Leite condensado em caixinhas tetra Pack de 200g, valor nutricionais completo, contendo proteína acima de 1g, data de validade e lote. SIF. Validade mínima de 8 meses.	UNIDADE	2,000.00	3,500	7.000,00
00042	Milho - Conserva - Marca.: QUERO Milho verde em conserva, em grãos, embalagem Tetra Pack, rótulo com valor nutricional, informações sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Apresentação pacote de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	3,000.00	2,290	6.870,00
00058	Trigo com Fermento - Marca.: MIRELLA A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega	UNIDADE	8,000.00	3,490	27.920,00

VALOR TOTAL R\$ 136.890,00

Empresa: EDER VALENTE DE LIMA MINI MERCADO EIRELI; C.N.P.J. n° 22.064.524/0001-89, estabelecida à TRV. VERA CRUZ, N°08, CENTRO, Ananindeua PA, (91) 99283-2700, representada neste ato pelo Sr(a). EDER VALENTE DE LIMA, C.P.F. n° 936.989.332-68, R.G. n°

5011738 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ARROZ TIPO I - Marca.: GOL Polido, longo fino, tipo 1, matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Pacote de 01 kg.	QUILO	30,000.00	4,090	122.700,00
00015	CARNE BOVINA SEM OSSO - Marca.: QUALITY Descrição: Carne Bovina Sem Osso, aspecto próprio, firme, congelada, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a -18°C devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e Decreto nº9.013, de 29 de Março de 2017. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	QUILO	5,000.00	28,000	140.000,00
00016	Carne Bovina Com Osso - Marca.: MAPFRINORTE Descrição: Carne Bovina Com Osso Aspecto próprio, firme, congelada, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a -18°C devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e Decreto nº9.013, de 29 de Março de 2017. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega. Veiculo de entrega em carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deveram estar adequadamente uniformizados.	QUILO	5,000.00	19,300	96.500,00
00026	Feijão Cariquinha - Marca.: DONA DE Feijão: Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	QUILO	5,000.00	6,270	31.350,00
00050	Pão Hot Dog. - Marca.: MASSA LEVE Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde	QUILO	10,000.00	11,900	119.000,00

expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.

VALOR TOTAL R\$ 509.550,00

Empresa: MARCIO N S DA SILVA EPP; C.N.P.J. n° 27.904.347/0001-15, estabelecida à AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, CENTRO, Concórdia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO NELIO SOUZA DA SILVA, C.P.F. n° 014.709.172-11.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	Beterraba - Marca.: IN NATURA Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, entrega diária.	QUILO	400.00	3,300	1.320,00
00019	CEBOLA - Marca.: IN NATURA Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Rotulagem: Quando acondicionados, o rótulo deverá trazer a qualificação da raiz, tubérculo ou rizoma e sua classificação. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Entrega deve ser diária.	QUILO	10,000.00	3,300	33.000,00
00020	Cenoura - Marca.: IN NATURA Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Rotulagem: Quando acondicionados, o rótulo deverá trazer a qualificação da raiz, tubérculo ou rizoma e sua classificação. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Entrega deve ser diária.	QUILO	8,000.00	3,800	30.400,00
00028	Filé de Dourada. - Marca.: ECOMAR Congelado com aspecto e cheiro próprios, sem manchas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, Contendo 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	QUILO	1,000.00	15,000	15.000,00
00029	Filé de Pescada Branca - Marca.: ECOMAR Congelado com aspecto e cheiro próprios, sem manchas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, Contendo 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.)	QUILO	1,000.00	15,000	15.000,00
00040	Maçã Fuji - Marca.: IN NATURA MAÇÃ "in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentadas frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem	QUILO	1,000.00	8,000	8.000,00

plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conformes solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados. No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).

00051	Peito de Frango – Marca.: SADIA	QUILO	14,000.00	8,490	118.860,00
	Peito de frango congelado, corte de ave abatida sob inspeção oficial, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ossos quebrados ou queimaduras por congelamento. Com osso e pele. Embalado em pacotes lacrados de polietileno com até 01 kg. Data de validade com data inferior a 3 meses de abatido.				
00052	REPOLHO – Marca.: IN NATURA	QUILO	5,000.00	3,500	17.500,00
	De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.				
00054	Salsicha Tipo Hot Dog. – Marca.: SADIA	QUILO	10,000.00	7,100	71.000,00
	SALSICHA TIPO HOT DOG Congelada, pacote de 2 kg embalagem em saco plástico a vácuo, devesa consta data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/SISP/DISPOA, número do lote, e demais dados do produto exigido pela legislação em vigor, Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, sal, miúdo de suíno coração. Valor energético 100g contendo mais ou igual, carboidratos 1,6g, Proteína 6,7g, fibras alimentares 0,7g, igual ou menor de sódio 509mg. Não contendo Glúten.				
VALOR TOTAL R\$					310.080,00

Empresa: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 35.205.370/0001-40, estabelecida à PASS. OLAVO RIBEIRO, Nº 938, ALGODOAL, Abaetetuba PA, representada neste ato pelo Sr(a). OTAVIO CONCEIÇÃO DA SILVA, C.P.F. nº 012.379.742-08, R.G. nº 3867558 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	Biscoito tipo Maria 400g – Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	15,000.00	2,980	44.700,00
	Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00017	Carne Bovina Moída – Marca.: QUALITY	QUILO	18,000.00	20,900	376.200,00
	Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sobre rígida condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve esta embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem de um quilo, mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de				

acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.

00036	Margarina 500g - Marca.: MARGARETH	UNIDADE	4,000.00	5,220	20.880,00
	Margarina com sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA				

VALOR TOTAL R\$ 441.780,00

Empresa: R C V R DE OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. n° 15.300.567/0001-50, estabelecida à RUA PERIMITRAL, 1, ICUI GUAJARA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 001.676.292-47, R.G. n° 6035976 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	Batata Inglesa - Marca.: IN NATURA	QUILO	8,000.00	5,640	45.120,00
	Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. ROTULAGEM: Quando acondicionados, o rótulo deverá trazer a qualificação da raiz, tubérculo ou rizoma e sua classificação. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.				
00033	Leite de Coco - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	8,000.00	1,400	11.200,00
	Descrição: Leite de Coco - concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, acondicionado em garrafa de 200 ml cada. Obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.				
00034	Leite em Pó integral 200g - Marca.: SOBERANO	PACOTE	25,000.00	4,450	111.250,00
	Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, Carboidrato 10g, proteína 6,5g, Cálcio 235mg, Gorduras totais igual ou abaixo de 7,0g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.				
00038	Macarrão tipo Parafuso 500g - Marca.: RICOSA	PACOTE	5,000.00	2,500	12.500,00
	Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes,				

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00039	composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Macarrão tipo concha - Marca.: RICOSA	PACOTE	10,000.00	2,500	25.000,00
00043	Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g. Milho Branco - Tipo 1 - Marca.: MARATA	PACOTE	6,000.00	2,450	14.700,00
00045	Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml - Marca.: SOYA UNIDADE	UNIDADE	6,000.00	7,800	46.800,00
00046	Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. OVOS CUBA C/30 - Marca.: GAASA	UNIDADE	6,000.00	11,500	69.000,00
00057	Ovos de galinha, tipo extra, branco, cuba contendo 30 unidades de boa qualidade, não trincados, não quebrados, com odor agradável em grades específicas para armazenamento próprio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, validade mínima de 15 dias do seu acondicionamento, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega quinzenal. TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	4,000.00	1,740	6.960,00
00059	Apresentação: Embalagem plástica (copo) de 300g Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a Resolução RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005 Vinagre - Marca.: GAMA LOPES	UNIDADE	3,000.00	1,500	4.500,00
	Garrafa plástica de 750ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.				
VALOR TOTAL R\$					347.030,00

Empresa: TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA; C.N.P.J. nº 37.760.036/0001-83, estabelecida à PASSAGEM SNAPP, 304, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO DE ANDRADE GOMES, C.P.F. nº 938.377.802-44, R.G. nº 5447076 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ALHO - Marca.: ALHO BEL	QUILO	1,000.00	15,600	15.600,00
	Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
00009	IOGURTE MORANGO - BANDEJA C/ 6 UND. - Marca.: CANT	BANDEJA	5,000.00	3,820	19.100,00

O DE MINAS

Sabor morango, bandeja 540g com 06 unidades de 90g, leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado com polpa de morango, soro de leite, fermento lácteo, cálcio acima de 100mg, (inseto de contaminações, sujidades, corpos estranhos, não serão permitido embalagem danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas) refrigerada conforme a descrição do rótulo, validade não superior a 01 mês da data de condicionamento, entrega mensal diretamente nas escolas.)

00011	Biscoito tipo Maria sabor Chocolate 400g. - Marca. PACOTE : HILEIA	10,000.00	3,850	38.500,00
	Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans, Máximo 71mg de sódio e proteína mínimo 1.8g, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitada.			
00022	COLORAU - Marca.: M. VITORIA PACOTE	5,000.00	0,540	2.700,00
	O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n.º276/2005. Apresentação: pacote com 100g			
00023	CREME DE LEITE - Marca.: CCGL UNIDADE	3,000.00	2,400	7.200,00
	CREME DE LEITE - Caixa de creme de Leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% degordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade de 3 meses e embalagem Tetra Pack (caixinhas) com peso líquido de 200gr.			
00024	ERVILHA - Marca.: OLÉ UNIDADE	3,000.00	2,150	6.450,00
	ERVILHA - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data defabricação, prazo de validade, SIF. Apresentação pacote de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
00027	FEIJÃO PRETO - Marca.: DA KASA QUILO	3,000.00	7,590	22.770,00
	Feijão preto de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
00037	Macarrão Espaguete 500g - Marca.: AMORATI PACOTE	10,000.00	2,140	21.400,00
	Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.			

VALOR TOTAL R\$ 133.720,00